



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 16.865 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa a servidora pública comissionada **THALÍA GABRIELLE SIMÕES** como responsável pela Ouvidoria Geral do município de Agudos.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

As disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.843/2022, que regulamenta a prestação dos serviços públicos da Ouvidoria Geral do município de Agudos e dispõe sobre o seu funcionamento.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a servidora pública comissionada **THALÍA GABRIELLE SIMÕES**, matrícula 6590, CPF nº 448.679.298-08, como responsável pela Ouvidoria Geral do município de Agudos.

Parágrafo único - A identidade e as informações de contato da responsável serão divulgadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Agudos.

Artigo 2º. A Ouvidoria Geral do Município, no âmbito de suas competências e no intuito de auxiliar a resolução das demandas e manifestações que lhe forem encaminhadas, bem como o aprimoramento dos processos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados se necessário, poderá expedir sugestões ou orientações direcionadas aos Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Artigo 3º. A responsável designada no art. 1º, elaborará relatórios estatísticos trimestrais relativos as demandas e manifestações recebidas, conforme disposto no art. 26 do Decreto Municipal nº 7.843/2022.

Parágrafo único - Os órgãos e Entidades da Administração Municipal em conformidade com o disposto no art. 27 do Decreto Municipal nº 7.843/2022, deverão atuar de forma integrada e colaborativa com a Ouvidoria Geral do Município.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 12 de dezembro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: 14 de dezembro de 2022
Página: 22 Diário Oficial Eletrônico de Agudos.